



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em

11/04/2017

Protocolo

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 47, de 2017.

### EMENDA N° 01 DE 2017 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 05 DE 2017

**PROPONENTE:** Aldino Gugu Bueno/PR, Rômulo Quintino/PSL, Celso Dal Molin/PR, Olavo Santos/PHS, Pedro Sampaio/PSDB.

**RELATOR:** Pedro Sampaio/ PSDB

**EMENTA:** Altera a Resolução nº4, de 1975, Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel.

### PARECER FAVORÁVEL

#### I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

A proposição tem por escopo alterar a denominação do cargo de Assessor Permanente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto para Assessor Permanente da Comissão de Educação.

Frisa-se que é perfeitamente possível o projeto, pois, compete à mesa diretora as funções executiva, diretiva e disciplinadora de todos os trabalhos administrativos e legislativos da Câmara nos termos do artigo 6º do Regimento supra.

Nessa feita, quanto à iniciativa, não há qualquer impedimento, ademais a alteração está dentro dos princípios legais, nos termos do artigo 196 e seguintes do Regimento Interno.

Destarte, após avaliar a matéria como Relator, nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno não verifico impedimentos constitucionais, legais e técnico a tramitação do projeto, deste modo, manifesto o meu voto FAVORÁVEL.

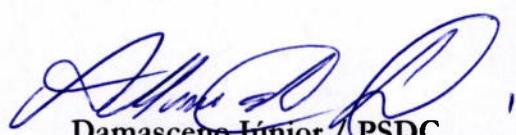


# Câmara Municipal de Cascavel

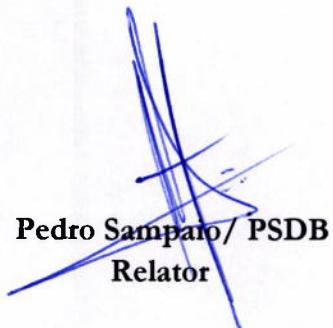
## ESTADO DO PARANÁ

### II. VOTO DA COMISSÃO

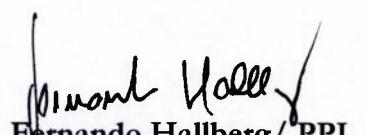
A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto FAVORÁVEL ao projeto de Lei.



Damasceno Júnior / PSDC  
Presidente



Pedro Sampaio / PSDB  
Relator



Fernando Hallberg / PPL  
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 04 de Abril de 2017.